



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 022, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Designar os servidores Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23.694, Lucas Melgares Martins, matrícula nº 82.381, e Nális Torres de Carvalho, matrícula nº 82.359, para atuarem como fiscais, titular e substitutos, respectivamente, do Contrato CNMP nº 002/2016, celebrado entre o CNMP e CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, de forma parcelada, de água mineral sem gás, embalada em garrações de 20 litros e de água mineral potável, sem gás, embaladas em garrafas PET de 500ml.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 1º de fevereiro de 2016.


BLAL YASSINE DALLOUL